

Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015

TABELA 2 – PODER LEGISLATIVO

LOCALIDADES	I	II	III
DISTRITO FEDERAL E DEMAIS ESTADOS DA FEDERAÇÃO	600,00	400,00	300,00
ESTADOS NORDESTINOS: PB, CE e PE	400,00	300,00	200,00
NATAL, MOSSORÓ E MUNICÍPIOS DA GRANDE NATAL	300,00	200,00	80,00
DEMAIS LOCALIDADES DO RN	150,00	120,00	40,00
EXTERIOR	NÃO HÁ PREVISÃO	NÃO HÁ PREVISÃO	NÃO HÁ PREVISÃO

I – Vereadores;

II – Secretários da Câmara;

III – Demais Servidores